



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

REQUERIMENTO nº. 63/2015

Nos termos do artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, venho por meio deste, Senhores Vereadores **REQUERER** licença não remunerada do cargo de Vereador, para tratar de interesse particular pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 (trinta e um) de julho de 2015, em conformidade com o inciso III do artigo 43 da Lei Orgânica do Município e inciso III do artigo 20 do Regimento Interno.

Certo da compreensão de todos, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2015.

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador